



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sendo
em 20/04/11

REQUERIMENTO Nº 1388, DE 2011
(Do SR. FRANCISCO PRACIANO)

Requer a inclusão, em Ordem do Dia da Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição nº 231-A, de 1995, que altera os incisos XIII e XVI do art. 7º da Constituição Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão, em Ordem do Dia desta Casa Legislativa, da Proposta de Emenda à Constituição nº 231-A, de 1995, que *“reduz a jornada máxima de trabalho para 40 horas semanais e aumenta para setenta e cinco por cento a remuneração de serviço extraordinário”*.

Ressalta-se, por oportuno, que a matéria tratada na referida PEC 231-A/1995 é relevante e de interesse dos trabalhadores brasileiros.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2011

FRANCISCO PRACIANO
Deputado Federal (PT/AM)

20 ABR 2011



3D442A0700